



## **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A")

Código CVM nº 02357-4

CNPJ/ME nº 17.314.329/0001-20 | NIRE 35300488750

### FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Resolução CVM nº 44, de 14 de fevereiro de 2020, conforme alterada, na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), na Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a *International Meal Company* Alimentação S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 11 de março de 2022 ("RCA"), aprovou a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, em regime de garantia firme de colocação ("Emissão"), em quantidade total equivalente a 75.000 (setenta e cinco mil) notas comerciais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando um montante agregado de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) na data de emissão ("Notas Comerciais"), observado que as Notas Comerciais terão vencimento em 306 (trezentos e seis) dias contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado, aquisição facultativa e vencimento antecipado das Notas Comerciais em decorrência de eventos de inadimplemento, conforme a ser previsto no termo de emissão das Notas Comerciais.

A Emissão das Notas Comerciais será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme para a totalidade das Notas Comerciais ("Oferta Restrita").

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Notas Comerciais, serão destinados à gestão de passivos (*liability management*) da Companhia.

A íntegra da RCA encontra-se arquivada na sede da Companhia e nos sites: da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)); e da Companhia ([www.internationalmealcompany.com.br](http://www.internationalmealcompany.com.br)).

São Paulo, 11 de março de 2022.

## **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Rafael Bossolani

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores



**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Authorized Capital Public company (Category "A")

CVM Code No. 02357-4

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME): 17.314.329/0001-20 | Company Registry (NIRE): 35300488750

**MATERIAL FACT**

Pursuant to CVM Resolution 44, of February 14, 2020, as amended, of CVM Instruction 476, of January 16, 2009, as amended ("CVM Instruction 476"), of CVM Instruction 566, of July 31, 2009, as amended, and other applicable legal and regulatory provisions, International Meal Company Alimentação S.A. ("Company") hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, at a meeting held on March 11, 2022 ("RCA"), approved the 1<sup>st</sup> (first) issuance of commercial notes, in a single series, for public distribution, with restricted efforts, based on a firm subscription guarantee ("Issuance"), in a total amount equivalent to seventy five thousand (75,000) commercial notes, with a nominal unit value of one thousand reais (R\$ 1,000.00) at the issue date, totaling an aggregate amount of seventy five million reais (R\$ 75,000,000.00) on the issue date ("Commercial Notes"). The Commercial Notes shall mature in three hundred and six (306) calendar days from the issue date, excluding the cases of optional early redemption, optional acquisition, and early maturity of the Commercial Notes due to default events, pursuant to the provisions of the Commercial Note emission term.

The Issuance of Commercial Notes will be subject to public distribution with restricted allocation efforts, under the terms of CVM Instruction 476, with collateral in the totality of the of Commercial Notes ("Restricted Offering").

The funds raised by the Company through the Issuance of the Commercial Notes will be designated for the liability management of the Company.

The full text of the RCA is filed at the Company's headquarters and on the websites of the CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); the B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)); and the Company ([www.internationalmealcompany.com.br](http://www.internationalmealcompany.com.br)).

São Paulo, March 11, 2022.

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Rafael Bossolani

Administrative, Financial and Investor Relations Director